



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais destinados à manutenção e à construção de abrigos de ônibus no Município, visando garantir a conservação, a segurança e a adequada utilização dessas estruturas pela população.

A aquisição dos materiais é necessária tanto para a substituição de componentes deteriorados dos abrigos existentes, preservando suas condições estruturais e estéticas, quanto para a construção de novas paradas de ônibus nas localidades do interior do Município, ampliando a oferta de pontos de embarque e desembarque e proporcionando maior conforto e segurança aos usuários do transporte público.

As tábuas a serem adquiridas deverão possuir acabamento na cor roxo, em conformidade com o padrão adotado pelo Município para os abrigos de ônibus.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 2.1. O Plano de Contratação Anual (PAC) está em elaboração
- 2.2 Dotação Orçamentária: 1882

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Não se aplica.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

- 4.1. Conforme Anexo I.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado foi feito através de pesquisa na “web” com empresas que trabalham com este material e fornecedores que já participaram em licitações no município.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Conforme Mapa de Cotação, Quantidades e Valores.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução consiste na aquisição de materiais destinados à manutenção e à construção de abrigos de ônibus no Município, compreendendo os insumos necessários para a substituição de componentes danificados, desgastados ou deteriorados, bem como para a implantação de novas estruturas onde houver necessidade.



Os materiais deverão atender às especificações técnicas definidas pela Administração, garantindo qualidade, resistência, durabilidade e compatibilidade com os abrigos existentes. As tábuas deverão possuir acabamento na cor roxo, em conformidade com o padrão visual adotado pelo Município.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A entrega dos itens será em remessa fracionada, conforme solicitação da secretaria.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

9.1. Não se aplica.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Não há providências a serem adotadas pela Administração pois o material será entregue ao município e os funcionários, lotados nesta secretaria, dentro de suas devidas funções e setores, farão a manutenção conforme a necessidade.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Os funcionários, lotados nesta secretaria, dentro de suas devidas funções e setores, farão a manutenção conforme a necessidade.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. Não se aplica.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

13.1. Diante da necessidade identificada e das análises realizadas, conclui-se que a contratação é técnica e administrativamente viável, além de necessária para assegurar a adequada manutenção dos abrigos de ônibus existentes e a construção de novas estruturas nas localidades do interior do Município.

A aquisição dos materiais permitirá a continuidade dos serviços de conservação e ampliação da infraestrutura destinada aos usuários do transporte público, garantindo melhores condições de segurança, conforto e acessibilidade, além de preservar o padrão de qualidade e identidade visual adotado pelo Município.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

14.1. Todos os itens foram preenchidos

Bento Gonçalves, 09 de Setembro de 2026.

Assinado por:

MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
Diego Salini



07/10/2026 15:51:56

